



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº. 13/2008.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

LUCIANO MANOEL SILVANO, Prefeito Municipal em Exercício de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 02 de maio de 2008, sexta - feira, em virtude do feriado do dia 01, do mesmo mês, denominado "Dia do Trabalho". Tal atitude se toma com o objetivo de gerar economia da despesa pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros, funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores será compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 29 de abril de 2008.


LUCIANO MANOEL SILVANO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2008.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração